



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 016/2024-CSMP

ATA N.º 016/2024-CSMP - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, NO DIA 12 DE JULHO DE 2024.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, por videoconferência, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas, sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, presentes no momento da abertura, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dras. **SILVIA ABDALA TUMA**, Membro Nato e Corregedora-Geral; **NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**, **ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**, Membros representantes da Classe **MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**, Membro representante do Colégio de Procuradores de Justiça. **Ausentes justificadamente:** Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS** (Férias) e **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL** (Férias, 1.º a 20.07.2024). **I - Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião:** Com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a Sessão. **II - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** Leitura dispensada a pedido da Dra. Silvia Abdala Tuma, com aquiescência unânime dos demais membros presentes. **III - Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Não houve. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **V - Demais comunicações:**

A) DEMANDAS AJUIZADAS:

ITEM	N.º MP	LOCAL DE ORIGEM	N.º DA AÇÃO JUDICIAL
1	02.2024.00007020-0	42ª Promotoria de Justiça de Manaus	0910188-02.2024.8.04.0001
2	02.2024.00004857-4	42ª Promotoria de Justiça de Manaus	0908579-81.2024.8.04.0001
3	02.2024.00006963-6	50ª Promotoria de Justiça de Manaus	0909736-89.2024.8.04.00001
4	02.2024.00006882-6	79ª Promotoria de Justiça de Manaus	0909426-83.2024.8.04.0001

5	02.2024.00006639-4	53ª Promotoria de Justiça de Manaus	09075993-72.024.8.04.0001
6	02.2024.00006083-4	50ª Promotoria de Justiça de Manaus	0947232-89.2024.8.04.0001
7	02.2024.00006257-6	49ª Promotoria de Justiça de Manaus	0517473-14.2024.8.04.0001
8	02.2024.00006353-1	63ª Promotoria de Justiça de Manaus	0909154-89.2024.8.04.0001
9	02.2024.00006508-4 02.2024.00006507-3 02.2024.00006506-2 02.2024.00006505-1 02.2024.00006511-8 02.2024.00006509-5 02.2024.00006504-0	77ª Promotoria de Justiça de Manaus	0901843-47.2024.8.04.0001

B) PRORROGAÇÕES:

ITEM	N.º MP	PROCEDIMENTO	ORIGEM	STATUS
1	02.2024.00006245-4	06.2021.00000169-9	62.ª Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado
2	02.2024.00006323-1	06.2021.00000471-9	49.ª Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado
3	02.2024.00006229-8	06.2017.00001504-8	77.ª Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado
4	02.2024.00003778-8	06.2022.00000222-5	62.ª Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado

5	02.2024.00005119-0	06.2021.00000137-7	70. ^a Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado
6	02.2024.00006331-0	06.2021.00000121-1	79. ^a Promotoria de Justiça de Manaus	Aprovado

VI - Leitura da ordem do dia: Foi lida e aprovada. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia; A) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO. 1. Sindicância nº 10.2023.00000176-2. Interessado:** Exma Promotora de Justiça M. C. M. **Assunto:** Apurar conduta da Promotora de Justiça, consistente em possível descumprimento de dever funcional previsto no art. 121, II, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93. **Relator(a):** Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral. **Decisão:** O julgamento do processo foi adiado, considerando que a relatora encontra-se em gozo de férias. **2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00000192-3. Interessado:** Corregedoria Geral do Ministério Público. **Assunto:** Decisão monocrática do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto no PCA n.º 1.00707/2024-00 **Relatora:** Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade. **Decisão:** **O Conselho decidiu, por maioria dos membros votantes,** nos termos da **Resolução 076/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: OPINAR pelo afastamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. D. R. de O., pelo prazo de 90 (noventa) dias, durante tramitação do Procedimento Administrativo Disciplinar oriundo da Sindicância n.º 10.2024.00000025-6, nos termos do art. 147 e seu §1º da Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas. **B) MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA - Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Inicial: 1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000019-0. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 004/2024-CSMP (datado de 25/04/2024, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/04/2024), remoção à 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, pelo critério de merecimento. **Prazo para inscrições:** 30/04 a 10/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 14/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 15 a 17/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Promotores de Justiça inscritos: 1. Míriam Figueiredo da Silveira (31.^a - atualmente ocupa a 31.^a posição - 3.^o quinto); 2. Vinícius Ribeiro de Souza (32.^a - atualmente ocupa a 32.^a posição - 3.^o quinto); 3. Eduardo Gabriel (41.^a - atualmente ocupa a 41.^a posição - 3.^o quinto); 4. Daniel Rocha de Oliveira (44.^a - atualmente ocupa a 44.^a posição - 4.^o quinto); 5. Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira (atualmente ocupa a 61.^a posição - 5.^o quinto) - Desistência tempestiva - Requerimento n.º 10.2024.01PROM_AMT.1330887.2024.011174, em 16/05/2024. **Decisão: O Conselho decidiu,** à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 077/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: **INDICAR** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial à remoção, pelo critério de merecimento, à 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara: **1.º escrutínio:** Dr. Vinícius Ribeiro de Souza 05 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento; **2.º escrutínio:** Dr. Eduardo Gabriel, 05 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento; **3.º escrutínio:** Dra. Míriam Figueiredo da Silveira, 05 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento. **2. Procedimento de Gestão**

Administrativa n.º 13.2024.00000020-1. Assunto: Edital de Inscrição n.º 005/2024-CSMP (datado de 25/04/2024, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/04/2024), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, pelo critério de antiguidade. **Prazo para inscrições:** 30/04 a 10/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 14/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 15 a 17/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP). - Promotores de Justiça inscritos: 1. Kleyson Nascimento Barroso (16.ª - atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto) - Desistência tempestiva - Memorando n.º 14.2024.01PROM_URTB.1361682.2024.010208, em 25/06/2024; 2. Adriana Monteiro Espinheira (22.ª - atualmente ocupa a 22.ª posição - 2.º quinto); 3. Elanderson Lima Duarte (25.ª - atualmente ocupa a 25.ª posição - 2.º quinto) - Desistência tempestiva - Requerimento n.º 20.2024.01PROM_SSU.1368377.2024.010503, em 05/07/2024; 4. Míriam Figueiredo da Silveira (31.ª - atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto); 5. Vinícius Ribeiro de Souza (32.ª - atualmente ocupa a 32.ª posição - 3.º quinto) - Desistência tempestiva - Requerimento n.º 13.2024.01PROM_MNC.1365538.2024.015182, em 1.º/07/2024; 6. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros (33.ª - atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto); 7. Eduardo Gabriel (41.ª - atualmente ocupa a 41.ª posição - 3.º quinto). **Decisão: O Conselho decidiu,** à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 078/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga. **Julgamento de Processos de Promoção à Entrância Final:** **1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000023-4. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 001/2024-CSMP (datado de 03/05/2024, publicado no DOMPE nos dias 03 e 06/05/2024), promoção à 28.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Cível, pelo critério de merecimento. **Prazo para inscrições:** 06 a 15/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 16/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 17 a 21/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP). - Promotores de Justiça inscritos: 1. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (4.ª - atualmente ocupa a 4.ª posição - 1.º quinto); 2. Ynna Breves Maia Veloso (6.ª - atualmente ocupa a 6.ª posição - 1.º quinto); 3. Rômulo de Souza Barbosa (8.ª - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto); 4. José Augusto Palheta Taveira Júnior (10.ª - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto); 5. Iranilson de Araújo Ribeiro (11.ª - atualmente ocupa a 11.ª posição - 1.º quinto); 6. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda (15.ª - atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto); 7. Kleyson Nascimento Barroso (16.ª - atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto); 8. Fabricio Santos Almeida (17.ª - atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto). **Decisão: O Conselho decidiu,** à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 079/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, à 28.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Cível: 1.º escrutínio: Dra. YNNA BREVES MAIA VELOSO, 5 (cinco) votos, terceira participação seguida e quarta alternada em lista de merecimento; 2.º escrutínio: Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, 4 (quatro) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento; 3.º escrutínio: Dr. IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento.

2. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000024-5. Assunto: Edital de Inscrição n.º 002/2024-CSMP (datado de 03/05/2024, publicado no DOMPE nos dias 03 e 06/05/2024), promoção à 106.ª Promotoria de Justiça com

atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade. **Prazo para inscrições:** 06 a 15/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 16/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 17 a 21/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP). - Promotores de Justiça inscritos: 1. Rômulo de Souza Barbosa (8.^a - atualmente ocupa a 8.^a posição - 1.^o quinto); 2. Flávio Mota Moraes Silveira (9.^a - atualmente ocupa a 9.^a posição - 1.^o quinto); 3. José Augusto Palheta Taveira Júnior (10.^a - atualmente ocupa a 10.^a posição - 1.^o quinto); 4. Iranilson de Araújo Ribeiro (11.^a - atualmente ocupa a 11.^a posição - 1.^o quinto); 5. Kleyson Nascimento Barroso (16.^a - atualmente ocupa a 16.^a posição - 2.^o quinto); 6. Fabricio Santos Almeida (17.^a - atualmente ocupa a 17.^a posição - 2.^o quinto). **Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 080/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: HOMOLOGAR o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 106.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri. **3. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000025-6. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 003/2024-CSMP (datado de 03/05/2024, publicado no DOMPE nos dias 03 e 06/05/2024), promoção à 97.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento. **Prazo para inscrições:** 06 a 15/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 16/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 17 a 21/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Promotores de Justiça inscritos: 1. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (4.^a - atualmente ocupa a 4.^a posição - 1.^o quinto); 2. Ynna Breves Maia Veloso (6.^a - atualmente ocupa a 6.^a posição - 1.^o quinto); 3. Rômulo de Souza Barbosa (8.^a - atualmente ocupa a 8.^a posição - 1.^o quinto); 4. José Augusto Palheta Taveira Júnior (10.^a - atualmente ocupa a 10.^a posição - 1.^o quinto); 5. Iranilson Araújo Ribeiro (11.^a - atualmente ocupa a 11.^a posição - 1.^o quinto); 6. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda (15.^a - atualmente ocupa a 15.^a posição - 2.^o quinto); 7. Kleyson Nascimento Barroso (16.^a - atualmente ocupa a 16.^a posição - 2.^o quinto); 8. Fabricio Santos Almeida (17.^a - atualmente ocupa a 17.^a posição - 2.^o quinto). **Decisão: O Conselho decidiu,** à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 081/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, à 97.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais: 1.^o escrutínio: Dr. IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO, 5 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento; 2.^o escrutínio: Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento; 3.^o escrutínio: Dra. MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento. **4. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000026-7. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 004/2024-CSMP (datado de 03/05/2024, publicado no DOMPE nos dias 03 e 06/05/2024), promoção à 89.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade. **Prazo para inscrições:** 06 a 15/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 16/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 17 a 21/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Promotores de Justiça inscritos: 1. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (4.^a - atualmente ocupa a 4.^a posição - 1.^o quinto) - Desistência tempestiva - Requerimento n.º 4.2024.01PROM_CAR.1340315.2024.011246, em 29/05/2024; 2. Rômulo de Souza Barbosa (8.^a - atualmente ocupa a 8.^a posição - 1.^o quinto) 3. Flávio Mota Moraes Silveira (9.^a - atualmente ocupa a 9.^a posição - 1.^o quinto); 4. José Augusto Palheta

Taveira Júnior (10.^a - atualmente ocupa a 10.^a posição - 1.^o quinto); 5. Iranilson de Araújo Ribeiro (11.^a - atualmente ocupa a 11.^a posição - 1.^o quinto); 6. Kleyson Nascimento Barroso (16.^a - atualmente ocupa a 16.^a posição - 2.^o quinto); 7. Fabricio Santos Almeida (17.^a - atualmente ocupa a 17.^a posição - 2.^o quinto). **Decisão: Conselho decidiu**, à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 082/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: HOMOLOGAR o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 89.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri. - **Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Final: 1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000021-2. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 008/2024-CSMP (datado de 26/04/2024, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/04/2024), remoção à 43.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Vara da Fazenda Pública, pelo critério de merecimento. **Prazo para inscrições:** 30/04 a 10/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 14/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 15 a 17/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Promotores de Justiça inscritos: 1. Francisco de Assis Aires Argüelles (13.^a - atualmente ocupa a 11.^a posição - 1.^o quinto); 2. Ruy Malveira Guimarães (23.^a - atualmente ocupa a 21.^a posição - 2.^o quinto); 3. Jorge Alberto Gomes Damasceno (37.^a - atualmente ocupa a 35.^a posição - 2.^o quinto); 4. João Gaspar Rodrigues (51.^a - atualmente ocupa a 49.^a posição - 3.^o quinto); 5. Daniel Leite Brito (62.^a - atualmente ocupa a 60.^a posição - 4.^o quinto); 6. Valber Diniz da Silva (68.^a - atualmente ocupa a 66.^a posição - 4.^o quinto); 7. Hilton Serra Viana (70.^a - atualmente ocupa a 68.^a posição - 4.^o quinto); 8. Igor Starling Peixoto (*78.^a - atualmente ocupa a 76.^a posição - 4.^o quinto); 9. Marcelo Augusto Silva de Almeida (86.^a - atualmente ocupa a 84.^a posição - 5.^o quinto) - Inscrição prejudicada - Removido para a 1.^a PJ (1.^a Vara Criminal), por antiguidade, em 24/05/2024, Ato n.º 189/2024/PJ; 10. Kepler Antony Neto (94.^a - atualmente ocupa a 92.^a posição - 5.^o quinto). **Decisão:** o **Conselho decidiu**, à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 083/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome do Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final à remoção, pelo critério de merecimento, à 43.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Vara da Fazenda Pública: **1.º e único escrutínio:** Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles. **2. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000022-3. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 009/2024-CSMP (datado de 26/04/2024, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30/04/2024), remoção à 69.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade. **Prazo para inscrições:** 30/04 a 10/05/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 15/05/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 16 a 20/05/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Promotores de Justiça inscritos: 1. Jorge Alberto Gomes Damasceno (37.^a - atualmente ocupa a 35.^a posição - 2.^o quinto) - Desistência tempestiva - Requerimento n.º 17.2024.19PROM_MAO.1364042.2024.015053, em 28/06/2024; 2. Marcelo Augusto Silva de Almeida (86.^a - atualmente ocupa a 84.^a posição - 5.^o quinto) - Inscrição prejudicada - Removido para a 1.^a PJ (1.^a Vara Criminal), por antiguidade, em 24/05/2024, Ato n.º 189/2024/PJ; 3. Marcelo de Salles Martins (90.^a - atualmente ocupa a 88.^a posição - 5.^o quinto); 4. Kepler Antony Neto (94.^a - atualmente ocupa a 92.^a posição - 5.^o quinto). **Decisão:** o **Conselho decidiu**, à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 084/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: **INDICAR** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **MARCELO DE SALLES**

MARTINS à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 69.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. **Julgamento de Processo de Remoção em Procuradoria de Justiça: 1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2024.00000031-2. Assunto:** Edital de Inscrição n.º 002/2024-CSMP (datado de 24/05/2024, publicado no DOMPE nos dias 27 e 28/05/2024), remoção à 9.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Câmara Criminal, pelo critério de antiguidade. **Prazo para inscrições:** 28/05 a 10/06/2024 (8 dias úteis). **Publicação da Lista dos Inscritos:** 11/06/2024. **Prazo para Impugnação/Reclamação:** 12 a 14/06/2024 (3 dias). **Prazo para desistência:** conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).- Procuradora de Justiça inscrita: 1. Marlene Franco da Silva (atualmente ocupa a 22.^a posição - 5.^o quinto). **Decisão:** o **Conselho decidiu**, à unanimidade dos presentes, nos termos da **Resolução 085/2024-CSMP**, da qual se extrai o seguinte: **INDICAR** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. **MARLENE FRANCO DA SILVA** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 9.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Câmara Criminal. **C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO:** Foram julgados 30 (trinta) inquéritos cíveis e criminais, nos termos da **Resolução 086/2024-CSMP**, anexa. **VIII - Encerramento da reunião:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, **Silvana Nobre de Lima Cabral**, Secretária, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 23/07/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Assessor(a) Jurídico(a) de Corregedor - Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 24/07/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 26/07/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Procurador(a) de Justiça**, em 26/07/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383962** e o código CRC **34B433F2**.